

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 148, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.000,00** (hum mil reais), à **MIRIELE DE LIMA PEREIRA BARROS**, Secretária Executiva, cadastrada na matrícula sob n.º 2288, portadora do RG sob o n.º 1132868 SSP- TO e CPF: 076.442.181-65, residente e domiciliada na Rua G, S/N, Centro, conta Bancária Nu Bank agência 0001 Conta Corrente 75277918-8

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para tratar de assuntos relacionados a Expocarmo 2025, a viagem acontece durante o período do dia 14 a 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	11 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Bozelli
e dou fé.	
Carmolândia-TO	11 / 04 / 2025